



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0071

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2694, DE 29 DE ABRIL DE 1993.

"Dispõe sobre a denominação de via pública."

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN
CIONA A SEGUINTE LEI:

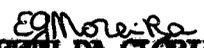
Artigo 1º - Passa a denominar-se "MARIA LOMES DE PAULA" a Rua nº 42, com início na Avenida Cachoeira Paulista e término em seu retorno , na Vila Romana, como justa homenagem póstuma a quem tanto contribuiu com a comu
nidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Cruzeiro, 29 de abril de 1993.


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em
29 de abril de 1993.


ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA
Assessora